



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 2124 de 03 de Agosto de 2022.

“Dispõe sobre denominação de nome da Rua Poetisa Marina Morena, Localizada no bairro José Dias Mendes, e dá outras providências”.

O Povo do Município de Rio Casca, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais na Câmara Municipal aprovou e eu Prefeita Municipal, Marleyde de Paula Mucida Miranda sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua Poetisa Marina Morena, a Rua E, localizada no Bairro José Dias Mendes no município de Rio Casca, Minas Gerais.

Art. 2º - Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação do que trata o artigo anterior.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio Casca, 03 de Agosto de 2022.


Marleyde de Paula Mucida Miranda
Prefeita Municipal